



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Assessoria Jurídica

## PORTARIA Nº 102, DE 08 DE ABRIL DE 2026

**WALDECI BARGA ROSA**, prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o requerimento da senhora Elenir Aparecida Guedes, datado de 06/04/2026, o qual requer sua exoneração a partir de 06/04/2026, encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde através do ofício nº 421/2025/CPD/SMS/PMG de 06/04/2026, inserido no programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo nº 3003/2026 sendo autorizado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar, a pedido, a senhora **ELENIR APARECIDA GUEDES**, portador do CPF nº 993.725.251-20, RG nº 13.719.017 SSP/MT e COREN-MT nº 000.266.614, do cargo de **Enfermeira** na área do **Programa Saúde da Família – PSF III – Garça Branca**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o qual foi nomeada através da portaria nº 062/2023, de 13/03/2023.

**Artigo 2º** - Tornar sem efeito a portaria nº 062/2023, de 13/03/2023.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativo a 06 de abril de 2026.

Guiratinga/MT, 08 de abril de 2026.

WALDECI BARGA  
ROSA:32611765987

Assinado de forma digital por  
WALDECI BARGA  
ROSA:32611765987  
Dados: 2026.04.09 09:22:08 -04'00'

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal  
Documento assinado digitalmente



**ELENIR APARECIDA GUEDES**  
Data: 14/04/2026 08:29:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Orgânica do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Ofício SMA 2026 de 26/02/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Administração, anexado ao **Processo Administrativo 3048/2026 em 07/04/2026**, no portal de protocolo Assessor Público, solicitando que torne sem efeito a Portaria nº 219/2025;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar sem efeito a **Portaria nº 219/2025** de 14-10-2025, a qual designou o Servidor **JEFERSON RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF nº 033.897.481-48 e RG nº 2145000-5 SSP/MT, exercendo o cargo em comissão DAS 03 – Diretor do Departamento de Manutenção das Frotas de Máquinas e Veículos da Secretaria Municipal de Obras, para representar o Município de Guiratinga/MT perante o Detran/MT e suas Unidades (Ciretrans e Postos de Atendimento).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo retroativo a data de 26/02/2026.

Guiratinga, 07 de abril de 2.026.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito do Município de Guiratinga-MT

**PORTARIA Nº 102, DE 08 DE ABRIL DE 2026**

**WALDECI BARGA ROSA**, prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o requerimento da senhora Elenir Aparecida Guedes, datado de 06/04/2026, o qual requer sua exoneração a partir de 06/04/2026, encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde através do ofício nº 421/2025/CPD/SMS/PMG de 06/04/2026, inserido no programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo nº 3003/2026 sendo autorizado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar, a pedido, a senhora **ELENIR APARECIDA GUEDES**, portador do CPF nº 993.725.251-20, RG nº 13.719.017 SSP/MT e COREN-MT nº 000.266.614, do cargo de **Enfermeira** na área do **Programa Saúde da Família – PSF III – Garça Branca**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o qual foi nomeada através da portaria nº 062/2023, de 13/03/2023.

**Artigo 2º** - Tornar sem efeito a portaria nº 062/2023, de 13/03/2023.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativo a 06 de abril de 2026.

Guiratinga/MT, 08 de abril de 2026.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 103, DE 08 DE ABRIL DE 2026**

**WALDECI BARGA ROSA**, prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o requerimento da senhora Elenir Aparecida Guedes, datado de 06/04/2026, o qual requer sua exoneração a partir de 06/04/2026, encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde através do ofício nº 421/2025/CPD/SMS/PMG de 06/04/2026, inserido no programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo nº 3003/2026 sendo autorizado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar, a pedido, a senhora **ELENIR APARECIDA GUEDES**, portador do CPF nº 993.725.251-20, RG nº 13.719.017 SSP/MT e COREN-MT nº 000.266.614, do cargo de **Enfermeira Responsável Técnica do Pronto Atendimento**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o qual foi nomeada através da portaria nº 128/2024, de 25/04/2024.

**Artigo 2º** - Tornar sem efeito a portaria nº 128/2024, de 25/04/2024.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativo a 06 de abril de 2026.

Guiratinga/MT, 08 de abril de 2026.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 104, DE 08 DE ABRIL DE 2026**

“Waldeci Barga Rosa, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o Servidor **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA**, portador do CPF nº 053.251.461-06, exercendo o cargo em comissão DAS 03 – Diretor do Departamento de Manutenção das Frotas de Máquinas e Veículos da Secretaria Municipal de Obras, para que a partir da presente data, representar o Município de Guiratinga/MT perante o Detran/MT e suas Unidades (Ciretrans e Postos de Atendimento), para a prática dos seguintes atos, no que se refere aos veículos oficiais do Município:

I – protocolar requerimentos, formulários, pedidos e demais expedientes administrativos;

II – retirar, receber e entregar documentos, tais como CRV/CRLV (físico ou eletrônico), ATPV-e, 2ª via de documentos, certidões e notificações;

III – abrir, instruir e acompanhar processos de transferência de propriedade/município/UF, inclusão/baixa de gravame e alterações cadastrais;